



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

SETEMBRO DE 2002

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 22.820,3 milhões** no mês de setembro e **R\$ 175.531,0 milhões** no período de janeiro a setembro de 2002.

a) Variação nominal

A arrecadação total do período de janeiro a setembro de 2002 apresentou crescimento nominal de **21,86%** em relação a igual período de 2001.

No tocante à Receita Administrada pela SRF, houve crescimento nominal de **21,96%** em comparação com o período de janeiro a setembro de 2001.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
SETEMBRO DE 2002
(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITA	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)					VARIÇÃO (%)		
	2002			2001		SET/02 AGO/02	SET/02 SET/01	JAN-SET/02 JAN-SET/01
	SET	AGO	JAN-SET	SET	JAN-SET			
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A]	21.984,1	18.049,6	168.592,6	15.087,8	138.230,5	21,80	45,71	21,96
DEMAIS RECEITAS [B]	836,2	665,1	6.938,4	513,6	5.812,5	25,71	62,79	19,37
TOTAL [A]+[B]	22.820,3	18.714,7	175.531,0	15.601,4	144.043,0	21,94	46,27	21,86

Fonte: Sistema SIADI.

b) Variação real

A arrecadação total do período de janeiro a setembro de 2002 apresentou crescimento real de **10,38%** em relação a igual período de 2001.

No tocante à Receita Administrada pela SRF, houve crescimento real de **10,48%** em comparação com o período de janeiro a setembro de 2001.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

SETEMBRO DE 2002

(A PREÇOS DE SETEMBRO/02 - IGP/DI)

RECEITA	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)					VARIÇÃO (%)		
	2002			2001		SET/02	SET/02	JAN-SET/02
	SET	AGO	JAN-SET	SET	JAN-SET	AGO/02	SET/01	JAN-SET/01
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A]	21.984,1	18.526,1	181.050,6	17.242,7	163.883,0	18,67	27,50	10,48
DEMAIS RECEITAS [B]	836,2	682,7	7.438,7	587,0	6.878,7	22,48	42,45	8,14
TOTAL [A]+[B]	22.820,3	19.208,8	188.489,3	17.829,7	170.761,7	18,80	27,99	10,38

Fonte: Sistema SIADI.

A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II, III, IV e V a seguir:

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2002 EM RELAÇÃO A

AGOSTO DE 2002 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no mês de setembro/02, crescimento real de **18,67%** em relação ao mês anterior, em decorrência, especialmente, dos seguintes fatores:

- arrecadação extra no valor de **R\$ 3.546,7 milhões** relativamente aos débitos em atraso, pagos em conformidade com o estabelecido no art. 20 (débitos não vinculados à ação judicial), art. 21 (desistência de ação judicial) e art. 24 (fundos de pensão – prorrogação de prazo) da MP nº 66, de 29 de agosto de 2002;
- pagamento de IR-Retido na Fonte, no valor de **R\$ 354,0 milhões** referente a resgate de aplicações financeiras de residentes ou domiciliados no exterior;
- pagamento de IRPJ e CSLL no valor de **R\$ 550,0 milhões**, por empresas do setor estatal, decorrente da apuração de resultado positivo por conta da variação cambial;
- arrecadação atípica referente a depósitos judiciais/administrativos (setembro/02: R\$ 625,7 milhões e agosto/02: R\$ 287,7 milhões);
- pagamento da 1ª cota ou cota única do ITR/2001, em setembro/02, o que explica o acréscimo de 1.130,11% em relação ao mês anterior; e
- crescimento nominal e real da arrecadação do IPI-Automóveis em 8,40% e 5,61%, respectivamente, decorrente da reestruturação das alíquotas do

imposto, que promoveu, simultaneamente, aumento no volume de vendas e migração nas compras de carros populares para carros médios mantendo, assim, tendência constatada no mês anterior

Cabe destacar, ainda, que, em setembro/02, o valor dos débitos em atraso pagos conforme o art. 11 da MP nº 38/02, importou em R\$ 83,6 milhões, enquanto que, em agosto/02, o valor foi de R\$ 737,9 milhões. Em que pese ter sido permitido o pagamento parcelado, desses débitos, em até seis vezes com início em julho e atualização pela taxa SELIC, essa diferença se justifica pelo fato de ter havido quitação dos maiores débitos nos meses de julho e agosto/02.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2002 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2001 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no mês de setembro/02, crescimento nominal de **45,71%** e real de **27,50%**, em relação a igual mês de 2001.

No mês de setembro/02 ocorreram pagamentos expressivos de débitos em atraso, especialmente decorrente da MP-66/02, sem contrapartida no ano anterior.

Assim, para melhor compreensão do resultado, estão discriminados, no quadro a seguir, os principais fatos e seus reflexos na arrecadação de setembro.

ARRECADAÇÃO EXTRA EM 2002
MÊS: SETEMBRO
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO		
	2002 [A]	2001 [B]	[A]-[B]
• INSTITUIÇÃO DA CIDE-COMBUSTÍVEIS (Lei nº 10.336/01).....	631,6	-	631,6
• MP-38/02 (ART. 11).....	83,6	-	83,6
• MP-66/02.....	3.546,7	-	3.546,7
- ART. 20 (Débitos não vinculados à ação judicial).....	1.453,0	-	1.453,0
- ART. 21 (Desistência de ação judicial).....	238,7	-	238,7
- ART. 24 (Fundos de pensão - prorrogação de prazo).....	1.832,6	-	1.832,6
- ART. 32 (Mercado atacadista de energia elétrica).....	22,5	-	22,5
• RESGATE APLIC. FINANC. RESIDENTES EXTERIOR.....	354,0	-	354,0
• SETOR ESTATAL (Lucro decorrente de variação cambial).....	550,0	-	550,0
• DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO.....	625,7	256,9	368,8
TOTAL	5.791,7	256,9	5.534,8

A ocorrência dos fatos acima discriminados gerou um adicional de R\$ 5,5 bilhões na arrecadação de setembro/02 e explica o crescimento real de

27,50% observado na arrecadação das receitas administradas pela SRF em relação a setembro/01.

Ainda que pouco expressivo, cabe registrar o crescimento nominal de 18,28% e real de 3,49% na arrecadação do IPI-Automóveis, em virtude da reestruturação das alíquotas do imposto, como já salientado.

OUTRAS VARIAÇÕES REAIS RELEVANTES E OS FATORES QUE INFLUENCIARAM A ARRECADAÇÃO, POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-10,59%) e IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO (+2,95%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: redução de **3,26%** no valor em dólar das importações tributadas e de **19,69%** na alíquota média efetiva do I. Importação e elevações de **25,09%** na taxa de câmbio e de **12,07%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado à Importação; e
- **IRRF-Rendimentos do Capital (-34,52%):** redução de 50,4% na arrecadação relativa a Fundos de Investimento de Renda Fixa, decorrente da elevada arrecadação, nesse item de receita, no mês de setembro/01.

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2002 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2001 (Tabelas II e II-A):

No período acumulado de janeiro a setembro de 2002, a arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou crescimento nominal de **21,96%** e real de **10,48%**, em relação a igual período do ano anterior.

Ao longo do ano de 2002 ocorreram arrecadações extras, especialmente decorrentes de medidas legais com o objetivo de cobrança dos débitos em atraso, na maioria dos casos sem contrapartida no ano anterior.

Por essa razão, para melhor entendimento do resultado da arrecadação de 2002 em relação a igual período do ano anterior, estão discriminados no quadro a seguir os fatos e seus reflexos na arrecadação dos períodos considerados.

**ARRECADAÇÃO EXTRA EM 2002
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO A SETEMBRO		
	2002 [A]	2001 [B]	[A]-[B]
• INSTITUIÇÃO DA CIDE-COMBUSTÍVEIS (Lei nº 10.336/01).....	5.435,7	-	5.435,7
• MP-38/02 (ART. 11).....	1.936,9	-	1.936,9
• MP-66/02.....	3.546,7	-	3.546,7
- ART. 20 (Débitos não vinculados à ação judicial).....	1.453,0	-	1.453,0
- ART. 21 (Desistência de ação judicial).....	238,7	-	238,7
- ART. 24 (Fundos de pensão - prorrogação de prazo).....	1.832,6	-	1.832,6
- ART. 32 (Mercado atacadista de energia elétrica).....	22,5	-	22,5
• FUNDOS DE PENSÃO (Exceto art. 24, MP-66/02).....	7.665,5	-	7.665,5
• RESGATE APLIC. FINANC. RESIDENTES EXTERIOR.....	354,0	-	354,0
• SETOR ESTATAL (Lucro decorrente de variação cambial).....	550,0	-	550,0
• DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO.....	3.069,4	2.372,8	696,6
• EMPRESA ESTATAL (Lucro - alienação de títulos públicos).....	1.549,0	-	1.549,0
TOTAL	24.107,1	2.372,8	21.734,4

A ocorrência dos fatos discriminados acima produziu um adicional de R\$ 21,7 bilhões na arrecadação de 2002 e explica, em grande parte, o crescimento real de 10,48% observado na arrecadação das receitas administradas pela SRF, em relação a igual período de 2001.

OUTRAS VARIAÇÕES RELEVANTES E OS FATORES QUE INFLUENCIARAM A ARRECADAÇÃO, POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:

1. VARIAÇÕES REAIS POSITIVAS:

- **IRRF-OUTROS RENDIMENTOS (+13,96%):** arrecadação de depósitos judiciais no valor de **R\$ 479,6 milhões** no período de janeiro a setembro de 2002 contra **R\$ 213,5 milhões** em igual período do ano anterior;
- **CPMF (+5,71%):** aumento da alíquota de **0,30%** para **0,38%** a partir de 19/03/01 (E.C. nº 31/00); e
- **OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS (+45,67%):** arrecadação atípica, ocorrida em fevereiro/02, referente a Depósitos Judiciais - Dívida Ativa no valor de **R\$ 434,8 milhões**.

2. VARIAÇÕES REAIS NEGATIVAS:

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-27,95%) e IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO (-12,26%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: redução de **6,72%** no valor em dólar das importações tributadas e de **19,22%** na alíquota média efetiva do I. Importação; aumento de **16,98%** na taxa de câmbio;
- **IPI-AUTOMÓVEIS (-11,93%):** queda de **7,8%** no volume de vendas ao mercado interno, não suficientemente compensada com o aumento de arrecadação decorrente da reestruturação das alíquotas do imposto a partir de 01/08/02;
- **IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO (-6,82%):** correção da tabela de retenção na fonte em 17,5%, a partir do mês de janeiro/02 (MP 22/02); e
- **IRRF- RENDIMENTOS DO CAPITAL (-14,05%):** queda real de arrecadação relativo a Operações de *Swap* (**-22,44%**) decorrente da desvalorização do real frente ao dólar que, em 2001, foi mais acentuada a partir do mês de abril e, em 2002, a partir do mês de julho; no caso de Fundos de Renda Fixa, o decréscimo real de **12,35%** decorreu da nova sistemática de marcação a mercado que provocou redução do valor de face dos títulos e, conseqüentemente, da rentabilidade desses fundos no mês de maio/02, afetando a arrecadação do mês de junho/02 (vide quadro a seguir).

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2002
(A PREÇOS DE SETEMBRO/02 - IGPD)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		OUTRAS		TOTAL	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001	2002	2001
JAN	546,8	514,7	66,0	100,3	1.382,9	1.749,2	1.995,7	2.364,2
FEV	625,8	575,7	50,9	29,4	378,1	378,0	1.054,8	983,2
MAR	522,8	465,7	35,0	91,8	405,5	550,0	963,2	1.107,5
ABR	528,8	527,5	46,8	159,9	507,0	427,4	1.082,7	1.114,8
MAI	633,7	520,9	96,8	248,2	522,5	556,8	1.252,9	1.325,9
JUN	304,7	745,5	166,8	302,1	426,6	457,6	898,1	1.505,1
JUL	569,5	455,9	421,2	303,5	632,2	705,8	1.623,0	1.465,2
AGO	538,7	715,4	351,1	365,0	401,0	507,9	1.290,9	1.588,3
SET	424,2	835,5	181,3	225,2	404,9	482,4	1.010,5	1.543,1
TOTAL	4.695,1	5.356,7	1.415,9	1.825,4	5.060,8	5.815,1	11.171,7	12.997,3
VAR.% 2002 2001	(12,35)		(22,44)		(12,97)		(14,05)	

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) REFIS

Foram recepcionados até dezembro/01 **129.085** termos de opções pelo REFIS. Até esse período, foram excluídas do programa 84.192 empresas e indeferidos 7.948 termos de adesão, restando, portanto, 36.945 empresas.

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS referente aos tributos e contribuições administrados pela SRF e INSS, no ano de 2001 e janeiro a setembro de 2002:

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2001 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2002

UNIDADE: R\$ 1,00

MÊS	QUANT. DARF	ARRECAÇÃO		
		SRF/PGFN	INSS	TOTAL
JAN-DEZ 2001	1.509.134	1.359.993.897	453.331.299	1.813.325.196
JAN	107.076	114.696.793	36.492.022	151.188.815
FEV	88.863	122.106.030	35.133.915	157.239.945
MAR	93.486	102.342.927	29.090.518	131.433.445
ABR	93.821	105.561.692	30.198.972	135.760.664
MAI	87.606	106.684.510	30.514.668	137.199.178
JUN	78.382	103.905.410	30.931.657	134.837.067
JUL	85.446	103.802.608	29.983.435	133.786.043
AGO	82.019	109.966.979	31.536.074	141.503.053
SET	76.443	191.630.823	52.490.724	244.121.547
JAN-SET 2002	793.142	1.060.697.772	306.371.985	1.367.069.757

b) SIMPLES

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: 2001 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2002

UNIDADE: R\$ 1,00

MÊS	SRF		INSS		ICMS/ISS		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
JAN-DEZ 2001	3.666.288.721	59,48	2.476.522.289	40,18	21.289.584	0,35	6.164.100.594
JAN	382.662.806	58,55	268.841.578	41,14	2.039.729	0,31	653.544.113
FEV	278.726.183	59,84	185.361.774	39,80	1.659.023	0,36	465.746.980
MAR	272.566.309	59,86	181.050.264	39,76	1.689.199	0,37	455.305.772
ABR	305.686.456	59,90	202.760.150	39,73	1.899.991	0,37	510.346.597
MAI	324.956.216	59,96	214.983.561	39,67	2.015.940	0,37	541.955.717
JUN	331.084.234	60,03	218.454.064	39,61	1.969.900	0,36	551.508.198
JUL	326.576.771	59,90	216.633.840	39,73	1.996.129	0,37	545.206.740
AGO	360.257.219	59,81	239.993.780	39,85	2.064.156	0,34	602.315.155
SET	377.589.939	59,63	253.490.127	40,03	2.126.120	0,34	633.206.186
JAN-SET 2002	2.960.106.133	59,69	1.981.569.138	39,96	17.460.187	0,35	4.959.135.458

Fonte: SIADI - Sistema de Informação da Arrecadação Diária

Obs.: Na arrecadação do INSS, ICMS e ISS estão incluídos os acréscimos de multas e juros de mora

c) DECOMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2001 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2002

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		FUNDOS DE PENSÕES		OUTROS		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
JAN-DEZ 2001	10.907,3	64,22	3.718,9	21,90	-	-	2.357,8	13,88	16.984,0
JAN	2.355,8	47,80	738,1	14,98	1.590,0	32,26	244,3	4,96	4.928,2
FEV	1.367,8	45,00	172,7	5,68	1.323,5	43,54	175,4	5,77	3.039,5
MAR	1.539,9	51,71	140,0	4,70	1.120,8	37,64	177,1	5,95	2.977,7
ABR	1.273,3	37,32	663,0	19,44	1.262,3	37,00	212,7	6,24	3.411,3
MAI	973,9	41,42	168,4	7,16	928,9	39,51	280,1	11,91	2.351,2
JUN	984,7	42,67	130,7	5,66	981,4	42,53	211,0	9,14	2.307,8
JUL	990,9	38,95	755,7	29,70	53,9	2,12	743,8	29,23	2.544,4
AGO	924,3	56,74	182,3	11,19	6,5	0,40	516,1	31,68	1.629,2
SET	1.421,5	32,49	148,5	3,39	1.591,3	36,37	1.214,0	27,75	4.375,2
JAN-SET 2002	11.832,1	42,93	3.099,4	11,24	8.858,5	32,14	3.774,5	13,69	27.564,6

d) ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÃO

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	DÉBITOS EM ATRASO				IRPJ (Fluxo Normal)	TOTAL
	IRPJ	PIS/COFINS	IRRF-OUTROS (Depósito Judicial)	SOMA		
JAN	1.519,0	35,0	274,0	1.828,0	71,0	1.899,0
FEV	1.312,9	13,2	-	1.326,1	10,6	1.336,7
MAR	1.109,6	13,9	-	1.123,4	11,2	1.134,6
ABR	1.195,0	13,7	-	1.208,7	67,3	1.276,0
MAI	904,2	11,9	-	916,1	24,7	940,8
JUN	951,0	36,3	-	987,3	30,4	1.017,7
JUL	-	-	-	-	53,9	53,9
AGO	5,5	-	-	5,5	1,0	6,5
SET	1.756,0	76,3	-	1.832,3	0,3	1.832,6
JAN-SET 2002	8.753,2	200,2	274,0	9.227,4	270,4	9.497,8

Nota: De acordo com a MP 2.222/01 os débitos em atraso poderiam ser pagos em até 6 (seis) parcelas, com início em janeiro/02 e encerramento em junho/02. O art. 24 da MP-66/02 prorrogou o prazo para pagamento, em parcela única, até 30/09/02.

Brasília, 10 de outubro de 2002

